

início no 1.º semestre do ano lectivo de 2005-2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Fernando Couceiro Sousa Neves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA

Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara

Despacho n.º 16 516/2005 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Julho de 2005 da vice-presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara:

Maria Madalena Silva Ferreira Salgado de Oliveira, assistente do 2.º triénio — nomeada, após concurso documental interno geral, provisoriamente, pelo período de três anos, na categoria de professor-adjunto (escalão 1, índice 185), em regime de dedicação exclusiva, do quadro desta Escola.

Alexandra Manuela Garcês Caramelo Tereso — nomeada, após concurso documental interno geral, provisoriamente, pelo período de três anos, na categoria de professor-adjunto (escalão 1, índice 185) do quadro desta Escola, por urgente conveniência de serviço.

A presente nomeação produz efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Julho de 2005. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria Adriana Henriques*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Editais n.º 709/2005 (2.ª série). — Luís de Jesus Santos Soares, professor catedrático da Universidade do Minho e presidente do Instituto Politécnico do Porto, ao abrigo da alínea *h*) do artigo 16.º dos Estatutos, homologados pelo Despacho Normativo n.º 76/95, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 276, de 29 de Novembro de 1995, faz saber que o júri do concurso de provas públicas para o provimento de uma vaga de professor-coordenador do Instituto Superior de Contabilidade e Administração, na área de Gestão, grupo de disciplinas de Gestão Financeira, aberto pelo edital n.º 607/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 6 de Junho de 2005, é assim constituído:

Presidente — Maria de Fátima Lopes da Silva Ramos Morgado, professora-coordenadora e vice-presidente do Instituto Politécnico do Porto, por despacho de delegação de competências do presidente do Instituto Politécnico do Porto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 303, de 29 de Dezembro de 2004.

Vogais:

Elísio Fernando Moreira Brandão, professor catedrático da área científica de Contabilidade e Gestão da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Manuel José Rocha Armada, professor catedrático da área científica de Finanças Empresariais da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho.

Jacinto António Setúbal Vidigal da Silva, professor associado da área científica de Finanças da Universidade de Évora.

João Veríssimo de Oliveira Lisboa, professor associado da área científica de Economia das Empresas da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Maria Fernanda Ludovina Inácio Matias, professora-coordenadora da área científica de Gestão Financeira da Escola Superior de Gestão da Universidade do Algarve.

Sebastião Leite Teixeira, professor-coordenador da área científica de Gestão do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico do Porto.

José de Freitas Santos, professor-coordenador da área científica de Gestão do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico do Porto.

12 de Julho de 2005. — O Presidente, *Luís J. S. Soares*.

Escola Superior de Música e das Artes do Espectáculo

Contrato (extracto) n.º 1376/2005:

Rosa Marília Koch Moreira — celebrado contrato administrativo de provimento como técnica profissional de 2.ª classe, precedendo concurso, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, válido por um ano, tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2005.

11 de Julho de 2005. — O Administrador, *Orlando F. B. Fernandes*.

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Despacho (extracto) n.º 16 517/2005 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Julho de 2005 do presidente do Instituto Politécnico do Porto:

Maria Clara Dias Pinto Ribeiro — nomeada definitivamente professora-coordenadora, com efeitos a partir de 20 de Junho de 2005.

11 de Julho de 2005. — O Administrador, *Orlando F. B. Fernandes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Rectificação n.º 1290/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 30 de Junho de 2005, a p. 9642, o edital n.º 649/2005, referente à abertura de um concurso documental para recrutamento de dois assistentes para a Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, rectifica-se que após a alínea *d*) do n.º 3.1 devem acrescentar-se os seguintes números:

«3.1.1 — Na análise do *curriculum vitae* só serão considerados os trabalhos referentes à área científica a concurso de que seja enviada cópia do processo de candidatura.

3.1.2 — As cópias dos trabalhos recebidos ficarão a pertencer ao Centro de Documentação da Escola Superior de Ciências Empresariais, uma vez encerrado o concurso.

3.1.3 — Os cursos, seminários e outras acções de formação, bem como as funções inerentes às actividades profissionais dos candidatos, deverão ser devidamente comprovados.»

Na alínea *e*) do n.º 7 do referido edital, onde se lê «Quatro exemplares do *curriculum vitae*» deve ler-se «Quatro exemplares do *curriculum vitae* e um exemplar de cada um dos trabalhos de natureza científico-pedagógica mencionados no *curriculum vitae*».

O concurso encontra-se aberto por mais 30 dias úteis contados a partir da publicação da presente rectificação no *Diário da República*.

11 de Julho de 2005. — A Presidente, *Maria Cristina Corrêa Figueira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Aviso n.º 7008/2005 (2.ª série). — 1 — Em cumprimento do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, autorizado por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Viseu de 11 de Maio de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento, em regime de contrato administrativo de provimento ou comissão de serviço extraordinária, de dois lugares de técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, na área de relações públicas, divulgação e imagem, do grupo de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Viseu.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento das vagas anunciadas, caducando com o respectivo preenchimento.

4 — Legislação aplicável — a este concurso aplicam-se, nomeadamente os seguintes diplomas legais:

Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 204/98, de 11 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

5 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional dos lugares a prover consiste no exercício efectivo de actividades nas áreas de relações públicas, divulgação e imagem, de acordo com a missão e competências

atribuídas ao Centro de Documentação e Informação da Escola Superior de Educação, previsto no seu regulamento de funcionamento.

6 — Remuneração e condições de trabalho — o vencimento é o correspondente ao índice e escalão aplicáveis à respectiva categoria que constam do anexo do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Local de trabalho — o local de prestação de trabalho situa-se no Centro de Documentação e Informação da Escola Superior de Educação de Viseu, sem prejuízo de os candidatos admitidos poderem vir a desenvolver o seu trabalho noutra unidade orgânica do Instituto.

8 — Requisitos de admissão ao concurso:

8.1 — Requisitos gerais — os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.2 — Requisitos especiais — ser técnico superior de 2.ª classe com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de *Bom*, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e licenciaturas em Comunicação Social e Educação Visual e Tecnológica.

9 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão a avaliação curricular, nos termos previstos nos n.ºs 2 e 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e a entrevista profissional de selecção, nos termos previstos no artigo 23.º do mesmo decreto-lei.

9.1 — A não comparência à entrevista profissional de selecção equivale a desistência do concurso.

9.2 — Classificação final — a classificação final e o ordenamento dos candidatos, resultante da aplicação dos métodos de selecção definidos, serão expressos na escala de 0 a 20 valores, de acordo com o disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo as respectivas fórmulas classificativas, constam das actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Viseu, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser entregue pessoalmente, durante as horas normais de expediente, ou remetido por correio, sob registo e com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo do prazo fixado, para o Instituto Politécnico de Viseu, Avenida de José Maria Vale de Andrade, Campus Politécnico, 3504-510 Viseu.

10.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número, data de validade do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número de contribuinte, residência, código postal e telefone para contacto);
- Habilitações literárias;
- Situação profissional, com a indicação da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- Referência ao concurso a que se candidata, especificando o número e a data do *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- Indicação dos documentos que acompanham o requerimento.

11 — Processo de candidatura — o requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos, as acções de formação de aperfeiçoamento profissional frequentadas e respectiva duração, devendo as mesmas ser comprovadas através de documento;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Certidão de habilitações literárias;
- Declaração autenticada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, especificando o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço, na sua expressão quantitativa, reportada aos anos relevantes para efeitos de acesso na carreira;
- Declaração emitida pelo serviço de origem onde foram exercidas as funções durante os anos referidos na alínea d), especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas ao candidato;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato reúne os requisitos gerais de provimento na função pública;
- Outros documentos que os candidatos reputem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito.

12 — Caso o candidato se encontre na situação prevista no artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio,

deverá apresentar requerimento dirigido ao júri do concurso solicitando o suprimento da avaliação de desempenho, acompanhado de currículo profissional, devidamente documentado, respeitante ao período que não foi objecto de avaliação.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14 — A apresentação ou a entrega de documentos falsos implica, para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos.

15 — Afixação da relação dos candidatos e da lista de classificação final:

15.1 — A relação dos candidatos admitidos será afixada nos serviços centrais do Instituto, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo os excluídos notificados nos termos do artigo 34.º do mesmo diploma legal.

15.2 — A lista de classificação final será notificada aos candidatos, nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr.ª Maria Rita da Silveira Marçal Grilo Barba de Meneses, técnica superior principal da Escola Superior de Tecnologia de Viseu.

Vogais efectivos:

Dr. Luís Filipe Vieira Carneiro, técnico superior de 1.ª classe de BD da Escola Superior Agrária de Viseu.

Dr. Agnelo Soares Pinto da Costa, secretário da Escola Superior de Educação de Viseu.

Vogais suplentes:

Maria de Lurdes Martins de Almeida Neves, técnica superior principal da Escola Superior de Educação de Viseu.
Eduardo Jorge dos Santos Vasconcelos, técnico superior principal da Escola Superior de Educação de Viseu.

17 — Na ausência ou impedimento, o presidente será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

18 — O não cumprimento do exigido pelo presente edital, implica a exclusão do candidato.

6 de Julho de 2005. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.

CENTRO HOSPITALAR DO BARLAVENTO ALGARVIO, S. A.

Rectificação n.º 1291/2005. — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 6263/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 24 de Junho de 2005, a p. 9330, rectifica-se que onde se lê «Maria Ana Garcia Barras, assistente de saúde, psicologia» deve ler-se «Maria Ana Garcia Barradas, assistente de saúde, psicologia».

13 de Julho de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *Tiago Botelho Martins da Silva*.

CENTRO HOSPITALAR DA COVA DA BEIRA, S. A.

Despacho n.º 16 518/2005 (2.ª série). — Por despacho do administrador da área de recursos humanos do Centro Hospitalar da Cova da Beira, S. A., de 8 de Julho de 2005:

Catarina da Luz Proença Valente Ferreira, técnica de 2.ª classe de anatomia patológica, citológica e tanatológica da Universidade da Beira Interior — autorizada a prorrogação da comissão de serviço por mais um ano, com efeitos a 1 de Agosto de 2005, ao abrigo do n.º 5 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 288/2002, de 10 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Julho de 2005. — A Directora de Divisão de Recursos Humanos, *Orminda Sucena*.

HOSPITAL GERAL DE SANTO ANTÓNIO, S. A.

Despacho (extracto) n.º 16 519/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração de 8 de Julho de 2005, foi concedida licença sem vencimento de longa duração ao assistente graduado de oftalmologia deste Hospital Eduardo Manuel Lima Conde, com efeitos a 1 de Julho de 2005.

12 de Julho de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Fernanda Ferreira de Oliveira Manarte*.